



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0828/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1 de 19

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.18

ATOS DO PREVDIB.....pag.19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/06/2022 10:13 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	3.393,99	0,00	0,00	0,00	3.393,99
3	Restos a Pagar em 2019	3.393,99	0,00	0,00	0,00	3.393,99
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	93.895,40	0,00	0,00	93.895,40	0,00
10	Restos a Pagar em 2019	93.895,40	0,00	0,00	93.895,40	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	97.289,39	0,00	0,00	93.895,40	3.393,99
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.539.600,71	2.439.072,94	0,00	100.527,77
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	97.289,39	2.539.600,71	2.439.072,94	93.895,40	103.921,76

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/06/2022 10:32 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020		2019	
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	9.689.998,65	8.535.193,09	0	0
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	6.450,94	6.089,43	0	0
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	6.450,94	6.089,43	0	0
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	9.683.547,71	8.426.577,67	0	0
24	Transferências Intergovernamentais	0	9.683.547,71	172.443,36	0	0
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	8.254.134,31	0	0
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	102.525,99	0	0
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	102.525,99	0	0
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	9.689.998,65	8.535.193,09	0	0
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	9.746.859,29	8.535.193,09	0	0
46	Pessoal e Encargos	0	9.684.925,57	8.373.425,97	0	0
47	Remuneração a Pessoal	0	9.092.048,45	7.728.523,17	0	0
48	Encargos Patronais	0	592.877,12	644.902,80	0	0
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	61.933,72	3.071,67	0	0
60	Serviços	0	61.933,72	3.071,67	0	0
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	158.695,45	0	0
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	158.695,45	0	0
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	9.746.859,29	8.535.193,09	0	0
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	(56.860,64)	0,00	0	0

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB**Anexo 13 - Balanço Financeiro**
Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/06/2022 10:30 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	9.689.998,65	8.432.667,10
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	7.461.306,22	6.488.696,21
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	2.228.692,43	1.943.970,89
72	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	2.539.600,71	2.320.883,32
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	93.895,40
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	3.393,99
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.539.600,71	2.223.309,45
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	284,48
77	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	56.507,14	130.180,35
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	56.507,14	130.180,35
80	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	12.286.106,50	10.883.730,77

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	9.746.859,29	8.470.393,04
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	7.545.669,53	6.535.026,10
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	2.201.189,76	1.935.366,94
152	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	2.439.072,94	2.356.830,59
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.439.072,94	2.356.361,56
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	469,03
157	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	100.174,27	56.507,14
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	100.174,27	56.507,14
160	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	12.286.106,50	10.883.730,77

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	118000	18	7.461.306,22	0,00	7.461.306,22	6.488.696,21	0,00	6.488.696,21
162	119000	19	2.228.692,43	0,00	2.228.692,43	1.943.970,89	0,00	1.943.970,89
	Total		9.689.998,65	0,00	9.689.998,65	8.432.667,10	0,00	8.432.667,10

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB**Anexo 14 - Balanço Patrimonial**
Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/06/2022 10:31 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	100.174,27	56.507,14
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	100.174,27	56.507,14
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.806.079,30	1.806.079,30
31	Imobilizado	0,00	1.806.079,30	1.806.079,30
32	Bens Móveis	0,00	756.546,40	756.546,40
33	Bens Imóveis	0,00	1.049.532,90	1.049.532,90
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	1.906.253,57	1.862.586,44

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	103.921,76	3.393,99
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	3.393,99	3.393,99
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	3.393,99	3.393,99
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	100.527,77	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.802.331,81	1.859.192,45
72	Resultados Acumulados	0,00	1.802.331,81	1.859.192,45
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	1.802.331,81	1.859.192,45
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(56.860,64)	0,00
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.859.192,45	1.806.413,53
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	52.778,92
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	1.906.253,57	1.862.586,44

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
85	ATIVO (I)	0,00	1.906.253,57	1.862.586,44
86	Ativo Financeiro	0,00	100.174,27	56.507,14
87	Ativo Permanente	0,00	1.806.079,30	1.806.079,30
88	PASSIVO (II)	0,00	103.921,76	97.289,39
89	Passivo Financeiro	0,00	103.921,76	97.289,39
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	1.802.331,81	1.765.297,05

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
102	18	18	0,00	(48.997,21)	(70.142,34)
103	19	19	0,00	45.249,72	29.360,09
	Total		0,00	(3.747,49)	(40.782,25)

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/06/2022 13:51 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	8.725.000,00	8.725.000,00	9.689.998,65	964.998,65
11	RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	6.450,94	(18.549,06)
13	Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	6.450,94	(18.549,06)
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.700.000,00	8.700.000,00	9.683.547,71	983.547,71
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.700.000,00	9.683.547,71	983.547,71
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.725.000,00	8.725.000,00	9.689.998,65	964.998,65
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.725.000,00	8.725.000,00	9.689.998,65	964.998,65
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	56.860,64	56.860,64
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	8.725.000,00	8.725.000,00	9.746.859,29	1.021.859,29

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.705.000,00	9.769.713,22	9.746.859,29	9.746.859,29	9.746.859,29	22.853,93
80	Pessoal e Encargos Sociais	8.560.000,00	9.707.779,50	9.684.925,57	9.684.925,57	9.684.925,57	22.853,93
82	Outras Despesas Correntes	145.000,00	61.933,72	61.933,72	61.933,72	61.933,72	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	8.725.000,00	9.769.713,22	9.746.859,29	9.746.859,29	9.746.859,29	22.853,93
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	8.725.000,00	9.769.713,22	9.746.859,29	9.746.859,29	9.746.859,29	22.853,93
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	8.725.000,00	9.769.713,22	9.746.859,29	9.746.859,29	9.746.859,29	22.853,93

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - c - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	93.895,40	0,00	0,00	93.895,40	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	93.895,40	0,00	0,00	93.895,40	0,00
108	TOTAL	0,00	93.895,40	0,00	0,00	93.895,40	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.393,99	0,00	0,00	3.393,99
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.393,99	0,00	0,00	3.393,99
117	TOTAL	0,00	3.393,99	0,00	0,00	3.393,99

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

Usuário: LUIZ BRUNING SCHUCK Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanco Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/06/2022 10:33 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
2	Ingressos	0	12.229.599,36	8.432.667,10
9	Remuneração das Disponibilidades	0	6.450,94	6.089,43
11	Transferências Recebidas	0	9.683.547,71	8.426.577,67
12	Outros ingressos operacionais	0	2.539.600,71	0,00
13	Desembolsos	0	12.185.932,23	8.373.103,65
14	Pessoal e demais despesas	0	9.639.820,17	8.373.103,65
16	Transferências Concedidas	0	107.039,12	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.439.072,94	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	43.667,13	59.563,45
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	43.667,13	59.563,45
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	56.507,14	130.180,35
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	100.174,27	56.507,14

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
42	Intergovernamentais	0,00	172.443,36
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	172.443,36
47	Outras transferências recebidas	9.683.547,71	8.254.134,31
48	Total das Transferências Recebidas	9.683.547,71	8.426.577,67
55	Intragovernamentais	107.039,12	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	107.039,12	0,00

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
69	Educação	9.639.820,17	8.373.103,65
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.639.820,17	8.373.103,65

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020.

O FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério, foi criado pela Lei nº305 de 07 de março de 2007, em atendimento à Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006, Medida Provisória nº339 de 28 de dezembro de 2006 e Portaria nº 48 de 31 de janeiro de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Em 14 de setembro de 2007, através da Lei nº311, foi criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sua principal finalidade é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito da esfera municipal.

Para o exercício de 2020 o orçamento do fundo está contemplado no orçamento geral do município, previsto na Lei Municipal nº **679 de 30 de dezembro de 2019**, tendo como receita estimada e despesa fixada o valor de R\$ **8.725.000,00**.

2. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº4.320/64 e suas alterações, Lei complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo a execução no período conforme tabela abaixo:

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 – Centro – Cep. 79.215-000 – Dois Irmãos do Buriti/MS – Fone: (67) 3243-1117



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Receita Prevista	8.725.000,00
Receita Arrecada	9.689.998,65
Arrecado a Maior	1.021.859,29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	8.725.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.694.713,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA	9.769.713,22
DESPESAS EMPENHADAS	9.746.859,29
DESPESAS LIQUIDADAS	9.746.859,29
DESPESAS PAGAS	9.746.859,29
SALDO ORÇAMENTÁRIO	22.853,93

Destacamos a existência de déficit na ordem de 56.860,64.

4. BALANÇO FINANCEIRO

Previsto no Art. 103 da Lei 4.320/64 o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

Previsto no Art. 105 da Lei 4.320/64 O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do ente em 31 de dezembro de 2020.

5.1. FATOS RELEVANTES AO BALANÇO PATRIMONIAL

5.1.1. Imobilizado

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 – Centro – Cep. 79.215-000 – Dois Irmãos do Buriti/MS – Fone: (67) 3243-1117

**PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Referente aos saldos de bens móveis e imóveis informamos, que a comissão de patrimônio não concluiu o levantamento do inventário até o momento, por este motivo pode haver divergências entre os saldos apresentados.

Verifica-se ainda os saldos idênticos nos exercícios de 2019 e 2020, pois não houve registros de entrada de imobilizado.

6. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conforme Art. 104 da Lei 4.320/64 a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

7. FLUXO DE CAIXA

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa foi instituído de um modo que permite um melhor gerenciamento e controle financeiro e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa da entidade. Seus registros são classificados de acordo com as atividades da entidade, sendo operacionais, de investimento e de financiamento. Seu resultado deve ser a diferença entre Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, trazendo assim a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório tem a finalidade de demonstrar de forma clara e objetiva os fatos considerados relevantes nas demonstrações contábeis, ficando o setor contábil à disposição para qualquer outro esclarecimento necessário.

Dois Irmãos do Buriti, 26 de março de 2021.

SERGIO MARQUES DA SILVA
CRC-MS 013383/O-0

Av. Reginaldo Lemes da Silva, 01 – Centro – Cep. 79.215-000 – Dois Irmãos do Buriti/MS – Fone: (67) 3243-1117

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	61.050.000,00	61.050.000,00	11.876.988,74	19,45	23.180.737,74	37,97	37.869.262,26
RECEITAS CORRENTES	56.512.000,00	56.512.000,00	11.231.988,74	19,88	21.980.311,48	38,89	34.531.688,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.781.500,00	4.781.500,00	1.175.302,86	24,58	1.804.218,48	37,73	2.977.281,52
Impostos	4.684.500,00	4.684.500,00	1.138.975,05	24,31	1.721.118,61	36,74	2.963.381,39
Taxas	97.000,00	97.000,00	36.327,81	37,45	83.099,87	85,67	13.900,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.384.000,00	2.384.000,00	167.422,38	7,02	598.176,49	25,09	1.785.823,51
Contribuições Sociais	1.520.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00	271.049,07	17,83	1.248.950,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	864.000,00	864.000,00	167.422,38	19,38	327.127,42	37,86	536.872,58
RECEITA PATRIMONIAL	1.633.000,00	1.633.000,00	122.225,26	7,48	208.444,22	12,76	1.424.555,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	7.054,62	35,27	7.054,62	35,27	12.945,38
Valores Mobiliários	1.613.000,00	1.613.000,00	115.170,64	7,14	201.389,60	12,49	1.411.610,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.593.500,00	47.593.500,00	9.465.165,19	19,89	19.027.598,09	39,98	28.565.901,91
Transferências da União e de suas Entidades	19.099.000,00	19.099.000,00	3.013.146,53	15,78	7.062.408,32	36,98	12.036.591,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.474.500,00	17.474.500,00	3.935.091,80	22,52	6.963.319,06	39,85	10.511.180,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.990.000,00	10.990.000,00	2.516.926,86	22,90	5.001.870,71	45,51	5.988.129,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	301.873,05	251,56	341.874,20	284,90	-221.874,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	301.873,05	251,56	341.874,20	284,90	-221.874,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Documento gerado em 30/05/2022 17:48:34

Página 4 de 15

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre


Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	921.000,00	1.367.235,37	815.645,28	982.818,08	384.417,29	505.710,52	672.883,32	694.352,05	672.883,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	921.000,00	1.367.235,37	815.645,28	982.818,08	384.417,29	505.710,52	672.883,32	694.352,05	672.883,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.000,00	1.367.235,37	815.645,28	982.818,08	384.417,29	505.710,52	672.883,32	694.352,05	672.883,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 30/05/2022 17:48:34

Página 5 de 15

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)	
	CNPJ: 24616187000110	
	Exercício: 2022	
	Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa						
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitación Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	540.000,00	308.500,00	119.459,63	198.733,15	0,47	109.766,85	92.372,98	133.241,91	0,67	175.258,09	0,00
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Extensão Rural	530.000,00	298.500,00	119.459,63	198.733,15	0,47	99.766,85	92.372,98	133.241,91	0,67	165.258,09	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado	
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)	
	CNPJ: 24616187000110	
	Exercício: 2022	
	Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa						
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	869.000,00	869.000,00	91.636,09	213.035,96	0,50	655.964,04	100.893,43	191.593,06	0,97	677.406,94	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	869.000,00	869.000,00	91.636,09	213.035,96	0,50	655.964,04	100.893,43	191.593,06	0,97	677.406,94	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	120.000,00	14.000,00	4.061,80	7.211,80	0,02	6.788,20	3.150,00	3.150,00	0,02	10.850,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	120.000,00	14.000,00	4.061,80	7.211,80	0,02	6.788,20	3.150,00	3.150,00	0,02	10.850,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.000.000,00	1.900.000,00	113.161,05	175.225,52	0,41	1.724.774,48	117.379,92	151.233,44	0,77	1.748.766,56	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	1.900.000,00	113.161,05	175.225,52	0,41	1.724.774,48	117.379,92	151.233,44	0,77	1.748.766,56	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	921.000,00	1.367.235,37	815.645,28	982.818,08	2,30	384.417,29	505.710,52	672.883,32	3,41	694.352,05	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.802.000,00	60.924.516,70	27.294.158,13	42.650.965,44	100,00	18.273.551,26	12.729.470,43	19.752.108,57	100,00	41.172.408,13	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	921.000,00	1.367.235,37	815.645,28	982.818,08	2,30	384.417,29	505.710,52	672.883,32	3,41	694.352,05	0,00
Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS (Poder Executivo)
	CNPJ: 24616187000110
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by WLADEMIR DE SOUZA VOLK:83617710182 Date: 2022.05.30 17:51:24 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de junho de 2022.

Wlademir de Souza Volk

Prefeito Municipal

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 09/2022 fica convocada a (s) licitante (s):

- HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI;
- CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP;
- BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Vencedora (s) da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Junho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGAO PRESENCIAL nº. 09/2022, que versa sobre o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais, de forma parcelada. realizado dia 09/05/2022, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a (s) empresa (s):

Empresa (s):	Valor:
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ°26.328.458/0001-68	R\$ 257.922,19 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ°07.434.995/0001-48	R\$ 232.756,36 (Duzentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)
BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ° 18.309.975/0001-61	R\$ 240.292,37 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 22 de junho de 2022.

Rosely Lacerda Miyadi

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REPETIÇÃO DO CERTAME

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nº 10/2022, agendado para 22 de Junho de 2022 às 08:00h, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, foi suspensa, sendo republicada a abertura do certame para o dia 05/07/2022 às 8:00hs (MS).

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de Junho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Wlademir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo nº: 028/2022.
- b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 09/2022.
- c) – Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais, de forma parcelada.
- d) - Empresas declarada vencedoras: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI ; CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP; BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

e) Valor Homologado :

HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI- R\$ 257.922,19 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos);

CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP- R\$ 232.756,36 (Duzentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos);

BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 240.292,37 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Wlademir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação, nestes termos:

- a) – Processo nº: 028/2022.
- b) – Modalidade: PREGAO PRESENCIAL nº. 09/2022.
- c) – Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais, de forma parcelada.
- d) - Empresas declarada vencedoras: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI ; CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP; BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
- e) Valor ADJUDICADO :
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI- R\$ 257.922,19 (Duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos);
CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA-EPP- R\$ 232.756,36 (Duzentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos);
BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 240.292,37 (Duzentos e quarenta mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 22 de junho de 2022.

Wlademir de Souza Volk

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Altera o § 5º, do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, nos termos que especifica.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 44, I, da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, ancorados nas disposições do artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresentam a presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, nos seguintes termos:

Art. 1º - Esta Emenda altera § 5º ao Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, visando a atualização do processo de eleição da Mesa Diretora, nos termos que especifica.

Art. 2º - O §5º do Art. 22 Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.....

• §5º - A eleição da Mesa da Câmara, para os mandatos subsequentes, será convocada mediante Resolução do Presidente da Câmara Municipal, considerando-se automaticamente empossados os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à promulgação da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 22 de Junho de 2022.

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS
PresidenteEBER REGINALDO VITORINO
Vice-PresidenteEDER ALCÂNTARA OLIVEIRA
1º SecretárioHIGOR CAXIAS DOS SANTOS
2º SecretárioEDMILSON BELIZÁRIO DA SILVA
VereadorGABRIEL ALVES MIRANDA
VereadorJAIRSO DOS REIS BORGES
VereadorPERCEDINO RODRIGUES
VereadorVILSON JOSÉ GONÇALVES DE FRANÇA
Vereador

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.

Altera o anexo I, Tabela 03, do Dec. Legislativo nº 01/2021, relativo ao número de vagas para o cargo em comissão de DAÍ – 5 – Agente Administrativo Parlamentar da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS; e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, Tabela 03, do Decreto Legislativo nº 01/2021, relativo ao número de vagas para o Cargo em Comissão de DAÍ - 5 - Agente Administrativo Parlamentar, que passará a ser o seguinte:

ANEXO I

**TABELA 03 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI**


CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
Agente Administrativo Parlamentar	DAÍ - 5	30	08	Ensino médio completo e ou capacidade pública notória

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do anexo I, Tabela 03, do Decreto Legislativo nº 01/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de junho de 2022.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara Municipal
Dois Ir. do Buriti/MS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 08/2022, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município;


R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 08/2022, que concedia gratificação por produtividade à Servidora GESSICA FABRICIA MATOS, ocupante do cargo em comissão de Agente Financeira Parlamentar - DAÍ- 4, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, em conformidade com o artigo 19 do Decreto Legislativo nº 01/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de maio de 2022.


Carlos Alberto Serafim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO